JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Nº 44/2026 JFAL

PROCESSO:	0001630-38.2026.4.05.7200
DEMANDANTE:	NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NECESSIDADE:	Publicação em Jornal Diário de Grande Circulação
PRIORIDADE:	**ALTA**
DATA PREVISTA:	**JULHO/2026**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. NECESSIDADE

1.1. Realizar a **publicidade do edital de licitação** mediante a divulgação do extrato do edital em **jornal diário de grande circulação**, em atenção ao disposto no § 1º do art. 54 do novo regime jurídico de contratação, instituído pela Lei 14.133/2021.

1.2. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não se enquadrando como bem de luxo, em atenção ao disposto no art. 20 da Lei 14.133/2021 e conforme Decreto Federal 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. QUANTIDADE ESTIMATIVA DE PUBLICAÇÕES E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Divulgação do extrato do edital em **jornal diário de grande circulação** (2 colunas x 5 cm)	Publicação	**70**	R$ 232,54	**R$ 16.277,80**

2.1. Justificativa da quantidade estimada

Justifica-se a quantidade estimada com base na série histórica de publicações de avisos nos **últimos 5 anos**, conforme dados extraídos do Portal da Transparência da JFAL, conforme segue:

ANO	AVISOS PUBLICADOS
2025	15 Editais
2024	29 Editais
2023	14 Editais
2022	24 Editais
2021	19 Editais
Mínimo	**14 Editais**
Média	**20 Editais**
Máximo	**29 Editais**
Máximo Referencial (2019)	**36 Editais**
Estimativa Anual de Avisos	**35 Editais**
Estimativa Anual de Republicações - 1 republicações por edital	**35 Republicações**
Estimativa Total Anual	**70 publicações**

2.2. Foi acrescido uma estimativa de **duas republicações por edital**, tendo em vista que eventuais modificações no edital implicarão **nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial**, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, conforme disposto no §1º do art. 55 da Lei 14.133/2021.

2.3. A distinção acima entre avisos e republicações serve tão somente para estimar a quantidade total de publicações anuais, devendo ser adotado para fins da presente contratação a estimativa total anual. Razão pela qual, para fins de contratação independe se a publicação tenha decorrido de aviso inicial ou de eventuais republicações, **sendo considerados a totalidade de avisos estimados a serem publicados.**

2.4. **A empresa deverá receber, tão somente, pelos serviços efetivamente prestados. Ou seja, pelas publicações efetivamente realizadas. Não constituindo direito da empresa o recebimento pela totalidade dos avisos estimados.**

2.2. Estimativa dos preços

O valor estimado foi estabelecido com base em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme segue:

Instrumento	Órgão	Referência	Valor Unitário	SEI
ARP 35/2024	JFPE	coluna x cm 2 colunas x 5 cm = 10	R$ 17,47 **R$ 174,73**	5918302
ARP 39/2026	TRESP	coluna x cm 2 colunas x 5 cm = 10	R$ 27,59 **R$ 275,90**	5921886
Contrato 77/2025	TREBA	coluna x cm 2 colunas x 5 cm = 10	R$ 24,70 **R$ 247,00**	5921885
Valor médio (R$)			**R$ 232,54**	-

3. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE OU TÉCNICA

3.1. Área Requisitante: **Seção de Licitações e Contratos Administrativos**

3.2. Responsável pela Área: **Rodrigo Galgani Lopes de Castro**

a. Telefone para contato: (82)

b. Celular Institucional:(82)

c. E-mail Institucional: **contratos@jfal.jus.br**

4. JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

4.1.1. De acordo com § 1º do art. 54 da Lei 14.133/2021, além da divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, é obrigatória a publicação de extrato no Diário Oficial da União e em **jornal diário de grande circulação**. Vejamos:

> **Art. 54.** A **publicidade do edital de licitação** será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
>
> § 1º (VETADO).
>
> § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é **obrigatória a publicação de extrato** do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em **jornal diário de grande circulação**. (Promulgação partes vetadas)

4.1.2. Sendo assim, a necessidade de contratação decorre do dever legal imposto à Administração Pública de promover a **adequada divulgação dos atos convocatórios**, assegurando o amplo conhecimento do certame pelos potenciais interessados e ampliando a competitividade da licitação.

4.2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	SIM [ ]	NÃO [X]
EM CASO POSITIVO, INDICAR ANO E ITEM DO PCA	ANO: **2026**	ITEM: **-**

4.3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio: Aprimorar a gestão administrativa e a governança institucional

Objetivo: Promover a transparência e o amplo acesso às informações sobre licitações e contratos, assegurando a publicidade dos atos administrativos.

5. GRAU DE PRIORIDADE

[ ] Baixa	[] Média	[X] Alta (Urgente)

5.1. Justificar quando o GRAU DE PRIORIDADE for diferente de BAIXA:

5.1.1. O grau de prioridade se justifica em razão da necessidade de **cumprimento à exigência legal.**

6. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A execução do objeto deverá iniciar/ocorrer a partir do mês **07/2026**, imediatamente após a conclusão dos trâmites da presente contratação, sob demanda.

6.2. Estima-se que a contratação deverá ser concluída **até 03/07/2026**.

Assinatura eletrônica
Rodrigo Galgani
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos
Área Requisitante

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GALGANI LOPES DE CASTRO**, **SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 25/06/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5914119** e o código CRC **DEDCEDAD**.